



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Nova Venécia-ES, em 20 de março de 2025.

Ofício nº 47/2025 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor
Mário Sergio Lubiana
Prefeito
Nesta

Referência: encaminha indicações.

Senhor prefeito,

Em cumprimento do disposto no inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência as indicações apresentadas ao Plenário desta Augusta Casa de Leis na Sessão Ordinária de 18/03/2025, a saber:

1. INDICAÇÃO Nº 48/2025, de iniciativa do Vereador Marcelo Neumann; e
2. INDICAÇÕES Nº 49/2025 e Nº 50/2025, de iniciativa do Vereador Fagner Baiano; e
3. INDICAÇÃO Nº 51/2025, de iniciativa do Vereador Deneval Rocha; e
4. INDICAÇÃO Nº 52/2025, de iniciativa do Vereador Felipe Barbosa dos Santos;
5. INDICAÇÃO Nº 53/2025 de iniciativa do Vereador Marcelo Neumann; e
6. INDICAÇÃO Nº 54/2025, de iniciativa do Vereador Fagner Baiano; e
7. INDICAÇÃO Nº 55/2025, de iniciativas do Vereador Luciano Márcio Nunes e João Junior dos Santos; e
8. INDICAÇÃO Nº 56/2025, de iniciativa do Vereador João Júnior Vieira dos Santos; e

Felipe Barbosa dos Santos

PSB
Vereador CMNV ES

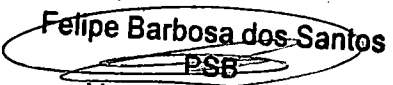




Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

9. INDICAÇÃO Nº 57/2025, de iniciativa do Vereador Luciano Márcio Nunes;
10. INDICAÇÕES Nº 58/2025 e 59/2025, de iniciativa do Vereador Fagner Baiano;
11. INDICAÇÃO Nº 60/2025, de iniciativas dos Vereadores João Júnior Vieira dos Santos e Luciano Márcio Nunes;
12. INDICAÇÃO Nº 61/2025, de iniciativa do Vereador Juarez Oliosi.

Atenciosamente,

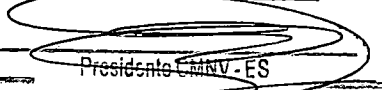

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
PSB
Vereador CMNV-ES
FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Presidente em exercício
Vereador pelo PSB

DESPACHO

Ao: Del

para: arquivo

Data: 20/03/2025


Presidente CMNV-ES

DESPACHO DO DEL:

1) Recebido para arquivamento.

2) Arquiva-se anexado à Indicação nº 48/2025

Em 20/03/2025


Diretor(a) do DEL

